

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE GOVERNO

LEI MUNICIPAL N. 1.558 / 98

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE
COVA DO CEMITÉRIO SANTA
CRUZ, À FAMÍLIA DE DOROTÉIA
MONTENEGRO FARDIN.


A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL aprovou, e EU, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1. Fica o Poder Executivo autorizado a doar, em caráter perpétuo, à família de DOROTÉIA MONTENEGRO FARDIN, a Cova n. 01 L-E, da Quadra Marechal Horácio (Passeio), do Cemitério Santa Cruz.

ARTIGO 2. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 08 DE SETEMBRO DE 1.998.


EDER MOREIRA BRAMBILLA
PREFEITO MUNICIPAL


CÂMARA MUNICIPAL
CORUMBÁ

11 0 SET 1998
PROTOCOLO Nº 646/98
